SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Terça-feira, 17 de março de 2026 **Ano IX | Edição nº 407** **Página 1 de 10**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2
Lei Aldir Blanc 2
Frente de Trabalho 8

Associação dos Funcionários Públicos do Município de Itapura - AFPMI 10
Editais 10

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Itapura, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Semanário Oficial Eletrônico de Itapura poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapura.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapura
CNPJ 44.447.126/0001-84
Rua Getúlio Vargas, 1087
Telefone: (18) 3745-9020
Site: www.itapura.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Câmara Municipal de Itapura
CNPJ 59.761.379/0001-03
Rua Sete de Setembo ,1431
Telefone: (18) 3745-1154
Site: www.camaraitapura.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Itapura - IPMI
CNPJ 04.237.782/0001-38
Rua Afonso Pena, 461

Semanário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapura garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapura.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Plano de Aplicação de Recursos

Número do Plano de Ação:
30882120250002-022564

Ente Recebedor:
MUNICIPIO DE ITAPURA

CNPJ do Ente Recebedor:
44.447.126/0001-84

UF:
SP

Status do PAR:
Habilitado

Data e hora de envio:
Informação não encontrada

Fundo/Órgão Vinculado:
Informação não encontrada

CNPJ do Fundo/Órgão Vinculado:
Informação não encontrada

Valor total do Plano de Ação:
R$ 187.462,08

Processo de Consulta Pública:

O **MUNICIPIO DE ITAPURA** tem disponível **R$ 187.462,08** para distribuir no PAR.

A consulta pública foi realizada para o PAR anual ou plurianual?
Anual

Para quais exercícios realizou-se a consulta pública?
Exercício 1

Qual modalidade de processo participativo foi realizada na consulta ao PAR?

Presencial

Data da consulta: 20/08/2025
CEP: 15390000
Logradouro: rua Tiradentes s/n
Número: 0
Complemento: Informação não encontrada
Bairro: centro
Município: Itapura
Estado/UF: SP
Número de Participantes: 28
Documento de comprovação

Quais modalidades de consulta foram realizadas?
Audiências públicas

Meta 1 - Ações Gerais

Exercício 2025

R$ 44.522,26

1.1 Fomento Cultural

R$ 44.522,26

1.1.1 Edital de Premiação

Valor da Atividade: R$ 44.522,26

Forma de execução da atividade:
Prêmio (Lei 14.903/2024)

Segmento cultural da atividade:
Artes Visuais; Artesanato; Audiovisual; Capoeira; Circo; Cultura de Matriz Africana; Cultura dos Povos Originários; Culturas Populares e Tradicionais; Dança; Design; Edição e produção editorial; Festas e Celebrações; Hip Hop; Jogos eletrônicos; Literatura; Mediação e formação de leitores; Moda; Museu; Música Eletrônica; Música Erudita/de Concerto; Música Popular; Música Vocal/ Coral; Patrimônio Arqueológico; Patrimônio Cultural Material; Patrimônio Cultural Imaterial; Patrimônio Natural; Performance; Teatro; Arquivos; Acervos

Etapas do fazer cultural da atividade:
Outros (campo aberto); a atividade não abrange nenhuma etapa específica, pois se trata de premiação por trajetória ou ações ja realizadas anteriormente

Essa atividade é direcionada para algum território específico?:
Periferia; Território rural; Outros [informar qual]; Assentamento ou acampamento; a atividade é direcionada para todo o território do município, e haverá reserva de vagas para proponentes da zona urbana periférica e zona rural até o limite de 20% do valor do recurso

Essa atividade é direcionada para algum território específico?:
Território rural; Outros [informar qual]; a atividade é direcionada para todo o território do município, e haverá reserva de vagas para proponentes da zona urbana periférica e zona rural até o limite de 20% do valor do recurso

Essa atividade é direcionada para alguma pauta específica?:
não há pauta específica, sendo direcionada para todas as pautas, a escolha do proponente

Ação afirmativa da atividade:
Cotas; Critérios diferenciados de pontuação

Meta 3 - Custo operacional

Exercício 2025

R$ 2.343,26

3.2 Gestão e operacionalização R$ 2.343,26

3.2.1 Assessoria para implementação, execução e prestação de contas.

Valor da Atividade: R$ 2.343,26

Descrição da atividade:
Assessoria para implementação, execução e prestação de contas.

Tipo de atividade de Gestão e operacionalização:
Apoio Administrativo

Resumo das Metas

Exercício 2025

Meta 1 - Ações Gerais	**R$ 44.522,26**
1.1 Fomento Cultural	**R$ 44.522,26**
1.1.1 Edital de Premiação	**R$ 44.522,26**
Soma das Atividades	**R$ 44.522,26**
Soma das ações	**R$ 44.522,26**

Código: #6IMLPZGDJ3NHG **Tipo:** Anual **Gerado em:** 07/11/2025 às 11:59 **6/6**

Resumo das Metas

Exercício 2025

Meta 3 - Custo operacional	**R$ 2.343,26**
3.2 Gestão e operacionalização	**R$ 2.343,26**
3.2.1 Assessoria para implementação, execução e prestação de contas.	**R$ 2.343,26**
Soma das Atividades	**R$ 2.343,26**
Soma das ações	**R$ 2.343,26**

Total	**R$ 46.865,52**

Frente de Trabalho

MUNICÍPIO DE ITAPURA - SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Secretaria de Assistência Social, Cultura e Turismo
Avenida Marechal Arthur Costa e Silva, 1080 - Centro
Tel.(18) 3745-1340 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: assistenciasocial@itapura.sp.gov.br

Conforme cronograma do **EDITAL 0008/2025 CONVOCA PARA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO DA TURMA 08, ANO 2025.**

8.1 Q O prazo máximo para o candidato selecionado se apresente para confirmar interesse a vaga será nos dois dias consecutivos à divulgação de Classificação final – **18 de março e 19 de março, ou seja, 02 dias para CONFIRMAÇÃO INTERESSE POR VAGA**.

8.2 Quando da assinatura do termo de adesão, que será em **20 de março 2026**, os candidatos selecionados deverão comparecer à Sede do CRAS, sita à Rua Tiradentes, s/n (ao lado do Almoxarifado) - Centro, ITAPURA, Estado de São Paulo.

SEGUE ABAIXO a LISTA DE CONVOCAÇÃO DO PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO.

Itapura/SP, 17 de março de 2026.

1

LISTA DE CANDIDATAS DO PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO E PROTEÇÃO SOCIAL DE ITAPURA – 2025

MULHERES

	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	IDADE	RENDA PERCAPITA	FAMILIA MONOPARENTAL	Nº DEPENDENTES	Nº DE PPD	TEMPO DE DESEMPREGO NA CTPS	PONTUAÇÃO
55.	DIOVANIA BRASILINO CAETANO	26	0,00	NÃO	00	0	5 ANOS	10
56.	RIZIA MARIA DE ALMEIDA MARTINS	20	0,00	NÃO	00	0	1 MÊS	10
57.	ESTER OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	20	0,00	NÃO	00	0	SEM REGISTRO	10
58.	NAYANE FRANÇA LEAL	18	0,00	NÃO	00	0	SEM REGISTRO	10
59.	MICHELE ZACARIAS CARVALHO	41	488,00	SIM	02	0	2 ANOS	08
60.	JANAINA LUCENA DE OLIVEIRA	34	423,00	SIM	02	0	1 ANO	08
61.	ALINE CREGO HERNANDES PAVAN	31	462,00	NÃO	03	0	2 ANO	08
62.	RAFAELA VIEIRA DA SILVA	30	301,00	NÃO	01	0	2 MESES	08

ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPURA - AFPMI

Editais

ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIO PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPURA - AFPMI

Av. João Soares, s/n – Itapura – Estado de São Paulo

CGC: 55.758.197/0001-14

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL

O Sr. **JOSÉ RODRIGUES NETO**, Diretor-Presidente da **Associação dos Funcionários Públicos Municipais de Itapura – AFPMI**, entidade com sede na Avenida João Suares, s/nº, Centro, no Município de Itapura/SP, **no uso de suas atribuições estatutárias**, CONVOCA, por meio do presente edital, **todos os servidores municipais filiados à Associação**, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada com a finalidade de proceder à **eleição e posse da nova Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal**, para o **triênio 2026/2029**.

A Assembleia será realizada **no dia 28 de março de 2026 (sábado)**, **das 08h30min às 10h30min**, nas dependências da **Câmara Municipal de Itapura**, situada na Rua Sete de Setembro, nº 1.431, Centro, Itapura/SP.

Os interessados em concorrer à eleição deverão **inscrever chapa completa**, composta por:

I – Diretoria Executiva (06 membros):

- Diretor-Presidente
- Vice-Presidente
- Secretário
- Segundo Secretário
- Tesoureiro
- Segundo Tesoureiro

II – Conselho Fiscal (06 membros).

A inscrição da chapa deverá conter **nome completo, número do RG, CPF, endereço e profissão de cada integrante**.

As chapas interessadas deverão **registrar sua inscrição junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Itapura**, até **às 15h00 do dia 26 de março de 2026**.

Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expede-se o presente **Edital de Convocação**, que deverá ser divulgado nos meios de comunicação disponíveis.

Itapura/SP, 17 de março de 2026.

JOSÉ RODRIGUES NETO
Diretor-Presidente
Associação dos Funcionários Públicos Municipais de Itapura – AFPMI